



PREFEITURA DE
MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO

SEMSA

Gerência de Contratos e Convênios
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
CEP 69057-001 - Tel.: 3215-9003/3236-9631
gcont@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANAUS,
REPRESENTADA PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E RIO
NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada a Av. Carvalho Leal, 1688, conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-53, RG 5.031.979-2 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 029/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

Tipo de Parcela	Valor Atual(R\$)	IPCA (6,5%)	Valor Corrigido
Fixa	R\$ 12.155,42	R\$ 790,11	R\$ 12.945,53
Variável	R\$ 20.273,00	R\$ 1.317,75	R\$ 21.590,75

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 30 de junho de 2014.

Contratante

RIO NEGRO ENG E SERV DE MANUT S/A SPE

Contratada





SEMSA

Gerência de Contratos e Convênios
 Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
 CEP 69057-001 - Tel.: 3215-9003/3236-9631
 gcont@pmm.am.gov.br
 www.manaus.am.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE
 SI CELEBRAM A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE MANAUS,
 REPRESENTADA PELA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E RIO
 SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE
 MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada a Av. Carvalho Leal, 1688, conjunto 2, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.222/0001-68, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-53, RG 5.031.979-2 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

Tipo de Parcela	Valor Atual(R\$)	IPCA (6,5%)	Valor Corrigido
Fixa	R\$ 12.155,42	R\$ 790,11	R\$ 12.945,53
Variável	R\$ 20.273,00	R\$ 1.317,75	R\$ 21.590,75

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 30 de junho de 2014.

Contratante

RIO SOLIMÕES ENG. E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE

Contratada